



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDAS IMPOSITIVAS

Autor: WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Ao **PROJETO DE LEI 090/2023**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2024.

EMENDA 001 - SAÚDE

OBJETIVO: Repasse para o Hospital Padre Máximo.

ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 002 - APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE, no **Projeto/Atividade:** 006002.1030100132.040 - TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE, no **Elemento de Despesa:** 33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, na Ficha 30, o valor de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta quatro mil reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 002 - GABINETE DO PREFEITO, na **Unidade Orçamentária:** 001 - GABINETE DO PREFEITO, no **Projeto/Atividade:** 002001.9999999992.116 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS LEGISLATIVO, no **Elemento de Despesa:** 99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, na Ficha 384, o valor de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta quatro mil reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 002 - BANCADA

OBJETIVO: Repasse para o Rio Branco

ADICIONA-SE no **Órgão:** 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na **Unidade Orçamentária:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no **Projeto/Atividade:** 009001.2781300282.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE E LAZER, no **Elemento De Despesa:** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte de Recurso 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 247, o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 002 - GABINETE DO PREFEITO, na **Unidade Orçamentária:** 001 - GABINETE DO PREFEITO, no **Projeto/Atividade:** 002001.9999999992.116 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS LEGISLATIVO, no **Elemento de Despesa:** 99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 03 - BANCADA (APAE - SAÚDE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência a Saúde, no Projeto/Atividade **006003.1030200142.106 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE**, inserindo o elemento de despesa 33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, criando a Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, inserindo a Ficha 67, acrescentando o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0020019999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, na Ficha 384, valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 04 - BANCADA (Voluntárias do Hospital)

ADITIVA-SE os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Unidade Orçamentária 003 – Proteção Social Básica, criando o Projeto/Atividade **010001.0824400322.114– Transferência de Recursos para a Associação das Voluntárias Pró-Hospital Padre Máximo**, criando o elemento de despesa 33504100000 – Contribuições, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, inserindo a Ficha ..., acrescentando o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0020019999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 05 - BANCADA (Instituto Jutta Batista da Silva)

ADITIVA-SE os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Unidade Orçamentária 003 – Proteção Social Básica, no Projeto/Atividade **010003.0824400322.072 – Transferência Financeira para Assistência a Entidades que Desenvolvem Projetos Sociais**, inserindo o elemento de despesa 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, inserindo a Ficha 65, acrescentando o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 06 - BANCADA

(Aquisição de veículo para o Centro Fitoterápico – Pastoral da Saúde)

ADITIVA-SE os valores no órgão 002 - GABINETE DO PREFEITO, na Unidade Orçamentária 001 - GABINETE DO PREFEITO, no Projeto/Atividade **002001.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS**, inserindo o elemento de despesa 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Fonte de Recurso 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST, inserindo a Ficha 09, acrescentando o valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0020019999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, na Ficha 384, o valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 007 - BANCADA

OBJETIVO: Repasse para a Associação Polenta Trail Club.

ADITIVA-SE os valores no 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no Projeto/Atividade **009001.2781200282.061 - APOIO À ASSOCIAÇÃO POLENTA TRAIL CLUBE**, no elemento de despesa **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 230, acrescentando o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0020019999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

TOTAL DAS EMENDAS----- 396.000,00
(trezentos e noventa e seis mil reais)

Venda Nova do Imigrante – ES, 20 de dezembro de 2023.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.